



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/FMS/2015

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO/PE E A SRA. COSMA BEZERRA DOS
SANTOS, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao contrato de locação n.º 019/FMS/2015, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PETRONILO C. DOS SANTOS, N.º 10, PONTE DOS CARVALHOS, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, CEP. 54.580-330, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF ALTO DA IGREJA**, referente ao Processo n.º 034/FMS/2015, Dispensa n.º 006/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por seu Gestor, o **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico ginecologista/obstetra e professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **SRA. COSMA BEZERRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, autônoma, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 1.738.340 – SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 192.325.604-10, com residência na Avenida Fernando Simões Barbosa, n.º 316, apto 1603, Boa Viagem, Recife/PE, CEP. 51.020-390, telefone (81) 98745-6310, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 041/2017, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 20 de julho de 2017, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à prorrogação do prazo final do Contrato e reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o Contrato n.º 019/FMS/2015, celebrado em 27 de agosto de 2014, sendo prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 07 de agosto de 2017, no valor original de R\$ 21.600,00 (vinte e hum mil e seiscentos reais) e valor atual de R\$ 22.551,52 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 019/FMS/2015, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8 da Lei n.º 8.666/93, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), conforme Cláusula Quinta do Contrato n.º 19/FMS/2015.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 600, datada de 01 de julho de 2017, no valor de R\$ 7.517,16 (sete mil, quinhentos e dezessete reais e dezesseis centavos), devendo ser feita a



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



complementação de valor para que se atinja o valor mensal de R\$ 1.879,29 (hum mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 22.551,52 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Considerando que a prorrogação do prazo será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 07 de agosto de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, juntamente com a Cláusula Sexta do Contrato n.º 019/FMS/2015, notadamente ante o Ofício n.º 041/2017, datado de 20 de julho de 2017, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 07 de agosto de 2018, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

4 Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação e reajuste, foi emitida a Nota de Empenho n.º 600/2017, datada de 01 de julho de 2017, no valor de R\$ 7.517,16 (sete mil, quinhentos e dezessete reais e dezesseis centavos), para o exercício financeiro de 2017 devendo ser feita a complementação para que se atinja o valor mensal do aluguel de R\$ 1.879,29 (hum mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), totalizando o valor de 22.551,52 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

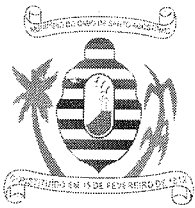
Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional:** 10.301 – Atenção Básica; **Ação:** 4.150 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Fonte:** 45.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

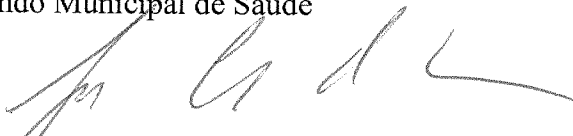
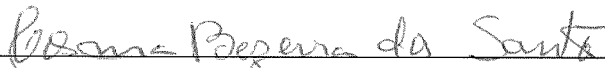
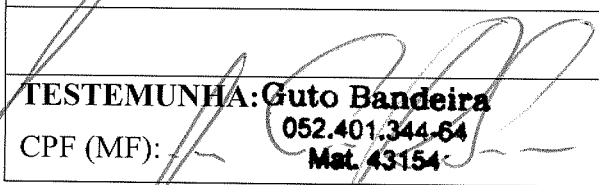

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de agosto 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADORA: COSMA BEZERRA DOS SANTOS 
TESTEMUNHA: Guto Bandeira CPF (MF): 052.401.344-64 Mat. 43154 	TESTEMUNHA: CPF (MF):  Décio Rangel M. Cavalcante Júnior CPF: 103.130.794-04